**PORTARIA GC 194 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, bem como as disposições da Portaria GC 186, de 25 de novembro de 2015 e do Processo Eletrônico (SEI) 0026330/2018,

 RESOLVE:

 Art. 1º Designar os Juízes de Direito Substitutos a seguir nominados, no respectivo dia e horário, para o Plantão Judiciário do Primeiro Grau de Jurisdiçãodos dias 15/10 a 17/10/2019:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS** |
| 15/10/2019 a 17/10/2019(terça-feira a quinta-feira) | 0h-12h | Paula Afoncina Barros Ramalho |
| 15/10/2019 a 17/10/2019(terça-feira a quinta-feira) | 19h-24h | Jeanne Nascimento Cunha Guedes |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios